



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Página 1

LEI Nº 2683, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 988.691,94 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	361	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	215.131,89	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3	17
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	359	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	392.261,49	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3	17
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		012 028	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	358	10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	363.565,21	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3	17
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	360	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	17.733,35	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 3	17
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

988.691,94

Fontes de Recurso

3 17

988.691,94

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de janeiro de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

28/01//2020 A/18/02/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0244
De: 28/01/2020 A 18/02/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019